



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS-
CEFET-MG
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E APOIO À INCLUSÃO
VARGINHA

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE
ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 02/2023/NAAPI-VG
CEFET-MG - CAMPUS VARGINHA

O Núcleo de Acessibilidade e Apoio à Inclusão do campus Varginha (NAAPI-VG), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e das normas para realização do PROCESSO SELETIVO para contratação de ESTAGIÁRIOS, em cumprimento à Resolução CD-03/2020, à Portaria DIR-178/2020, e observado o disposto na Resolução CD-15/2020, na Lei nº 11.788/2008 e na IN nº 213/2019, conforme disposições a seguir:

1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Estágio no âmbito do Núcleo de Acessibilidade e Apoio à Inclusão objetivaproporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho por meio do exercício de atividades correlatas a sua pretendida formação profissional, em complementação a conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e o CEFET-MG – Campus Varginha, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino.

O presente processo seletivo visa à oferta de ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, com preenchimento imediato, para atuação no NAAPI do *campus* Varginha / CEFET-MG.

A carga horária do(a) estagiário(a) do Núcleo de Acessibilidade e Apoio à Inclusão (NAAPI) será de 30 (trinta) horas semanais, sendo 06 (seis) horas diárias, podendo ser distribuídas de segunda a sábado, no período diurno e/ou noturno, de acordo com o horário defuncionamento da Instituição, desde que compatível com o horário escolar.

O(A) estagiário(a) receberá, a título de bolsa de estágio, a importância mensal equivalente a R\$ 1.125,69 de bolsa e mais R\$ 10,00 de auxílio transporte(por dia trabalhado);

Há 02 (duas) vagas para estagiários, sendo que os demais candidatos classificados farão parte do cadastro de reserva para contratação durante o prazo de validade do processo seletivo.

Somente serão contratados os candidatos que, à época da contratação, estejam regularmente matriculados, junto às suas respectivas instituições de ensino.

Estão habilitados a se candidatarem os estudantes regularmente matriculados em **Cursos de Graduação da área de Ciências Exatas ou Engenharias (discentes matriculados a partir do 2º semestre).**

2. DO PLANO DE ATIVIDADES

Atribuições

- Acompanhar o aluno com NEE matriculados nos cursos do campus Varginha – CEFET-MG, nas atividades acadêmicas extraclasse, dando suporte nas atividades estabelecidas pelos docentes, e/ou acompanhar o aluno com NEE na realização de atividades pedagógicas na sala de aula e atividades de interação no ambiente institucional, a depender da necessidade do aluno;
- Auxiliar os discentes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- Cooperar no atendimento e orientação aos discentes, visando sua adaptação e maior integração no campus Varginha – CEFETMG;
- Auxiliar os professores na implementação das diretrizes pedagógicas propostas pelo NAAPI-VG visando melhorar a qualidade do ensino e a eficiência do processo de ensino-aprendizagem.
- Encaminhar, por e-mail e mensalmente, à equipe do NAAPI-VG a folha de frequência com as atividades realizadas, assinada pelo próprio estudante e pelo professor responsável ou coordenador de curso.
- Apresentar relatório de atividades desenvolvidas, ao final do semestre letivo, assinado pelo estudante e pelo professor responsável ou coordenador de curso, ao coordenador do NAAPI-VG.

3. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

O candidato deverá estar regularmente **matriculado e frequente em algum curso de Graduação na área de Ciências Exatas ou Engenharias;**

3.2 As habilidades e competências indispensáveis para que o candidato esteja apto a preencher a vaga são: ter disponibilidade de horário para cumprir jornada semanal (30 horas), sem prejuízo do horário escolar, de acordo com as atividades da área solicitante; facilidade em trabalhar em equipe e bom relacionamento pessoal; iniciativa para resolver problemas, criatividade para aprimorar métodos; possuir responsabilidade, pontualidade e disciplina.

O candidato deve apresentar o Termo de Compromisso assinado pelo Educando, pelo CEFET-MG e pela Instituição de ensino na qual está matriculado, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e da IN nº 213/2019.

O candidato não poderá exercer as funções de estagiário em outra Instituição.

O candidato não poderá apresentar débitos de qualquer natureza junto ao CEFET-MG.

4.DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas no período de **26/09/2023 a 06/10/2023**, os candidatos deverão enviar uma mensagem para o e-mail institucional (naapi-vg@cefetmg.br) com o assunto “Estágio NAAPI (EXATAS)”.

Não serão aceitas inscrições presenciais ou por outra forma que não seja o e-mail acima.

Os candidatos deverão, obrigatoriamente, enviar como anexos de inscrição os seguintes documentos (pelo e-mail):

I – Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

II – Comprovante de matrícula no 2º semestre de 2023;

II – Histórico escolar;

III - Currículo

Serão desclassificados os candidatos que enviarem:

–Inscrição por outros meios digitais (WhatsApp, Facebook,Instagram, etc);

–Inscrição fora do prazo;

–Documentação ilegível ou incompleta.

Não serão aceitas inscrições presenciais.

5.PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado ao longo das seguintes etapas:

- Etapa 1 - Análise documental - Eliminatória;

- Etapa 2 - Análise de currículo - Classificatória (Nota 0 a 25);

- Etapa 3 - Análise de histórico escolar - Classificatória (Nota 0 a 25);

- Etapa 4 – Entrevista - Classificatória (Nota 0 a 50).

5.1.DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Na 1ª Etapa serão conferidas a documentação entregue pelo candidato, sendo desclassificado aquele que:

- não participar das etapas de seleção, independentemente do fator motivador da ausência.
- não apresentar a documentação exigida para a contratação;
- não seguir as normas deste edital.

Na 2ª Etapa serão analisadas as experiências acadêmicas e profissionais do estudante e o período em que o estudante se encontra matriculado.

Na 3ª Etapa será analisado o percurso acadêmico do estudante, considerando as notas obtidas até o momento da inscrição neste processo seletivo.

Na 4ª Etapa será avaliado o perfil do estudante, a capacidade de comunicação, a disponibilidade de horário e o interesse do candidato pela vaga.

A nota final será dada pela soma das notas das três últimas etapas.

O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise do currículo e entrevista.

Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- Obter maior nota na Entrevista;
- Obter maior nota na pontuação do Currículo;
- Tiver maior idade.

6.DO CRONOGRAMA DO EDITAL

Etapas	Data	Locais
Lançamento do edital	25/09/2023	Site do CEFET campus Varginha (https://www.varginha.cefetmg.br/)
Período de realização das inscrições	26/09/2023 a 06/10/2023	E-mail do NAAPI-VG / CEFET-MG (naapi-vg@cefetmg.br)
Resultado da 1ª, 2ª e 3ª etapa da seleção e divulgação do calendário das entrevistas	16/10/2023	Site do CEFET campus Varginha
Realização da entrevista	17/10/2023 e 18/10/2023	Sala 211 - Prédio administrativo (Campus Varginha - CEFET-MG)

Resultado Preliminar	19/10/2023	Site do NAAPI-VG / CEFET-MG
Interposição de recursos contra análise de currículo e entrevista	20/10/2023	Envio por e-mail (naapi-vg@cefetmg.br)
Resultado do recurso	23/10/2023	Site do NAAPI-VG / CEFET-MG
Divulgação do resultado final	23/10/2023	Site do NAAPI-VG / CEFET-MG

7. DO VALOR DA BOLSA E DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO:

O CEFET-MG concederá ao(à) estudante mensalmente, bolsa de estágio + auxílio transporte, conforme determina a IN nº 213 de 17 de dezembro de 2019. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal dos(as) estudantes, deduzindo-se os dias faltantes não justificados, salvo na hipótese de compensação de horário.

O período de vigência do Termo de Compromisso será de **12 (doze) meses**, contados a partir do início das atividades, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 02 (dois) anos, ou suspenso a qualquer momento, seja por decisão unilateral do CEFET-MG ou do(a) estudante, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pelo NAAPI-VG;

A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do setor demandante da vaga, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Os/As candidatos/as podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para o recurso é de 24h, após o término do evento recorrido, e deverá ser enviado ao e-mail naapi-vg@cefetmg.br, e a resposta do recurso será publicada no prazo de 24 horas, a partir das 16 horas, no site do CEFET-MG Campus Varginha, a critério do setor demandante ou ser antecipado.

A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com o CEFET-MG.

Este edital de seleção terá **validade de 1 (um) ano**, podendo ser renovado por igual período de acordo com interesse da administração.

Varginha, 25 de setembro de 2023.

Rosicler Aparecida de Oliveira
Coordenadora do NAAPI-VG

ANEXO I
EDITAL N° 02/2023/NAAPI-VG – PROCESSO SELETIVO
PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Nome do Candidato:			
Curso:	Período:	Instituição de Ensino:	
Identidade n°.	Órgão Emissor:	UF:	Data de emissão:
CPF:		Endereço:	
E-mail:			
Telefone(s) para contato:			
Se declara com necessidade especial: () Sim. Especifique: _____ () Não			